

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil - Região do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12, 13 e 14 do seu Estatuto **CONVOCA** os membros da Assembleia Regional da UEB/MA para a sua **24ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no auditório do Centro Social Urbano - CSU Vinhais, onde funciona o Escritório Regional, localizado na Rua Dois, S/N - Vinhais, nesta cidade, no dia 19 de março de 2017, às 08:30 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 1/3 de seus membros, e não havendo quórum em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos da primeira passando a deliberar com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte **ORDEM-DO-DIA**:

- 1 Eleição e posse, por votação unitária, de 01 (um) Presidente, 02 (dois) Vice-presidentes e 02 (dois) Secretários para composição da mesa diretora dos trabalhos;
- 2 Deliberação sobre a Ata da 23ª Reunião Ordinária da Assembleia Regional;
- 3 Deliberação do Relatório Anual de 2016 da Diretoria Regional;
- 4 Deliberação sobre as Contas e do Balanço Anual do exercício de 2016 da Diretoria Regional, mediante parecer da Comissão Fiscal Regional;
- 5 Apreciação do relatório e eventual deliberação sobre as recomendações do Fórum Regional de Jovens;
- 6 Eleição por votação unitária de 01 (um) delegado e seu(s) suplente(s), por ordem de votação, para representar a Região Escoteira do Maranhão na 24ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional em Goiânia/GO;
- 7 Apresentação de relatório de ações dos membros do CAN, eleitos pela UEB/MA;
- 8 Indicação de um associado da UEB e residente na Região como candidato ao Conselho de Administração Nacional que for mais votado em sua candidatura aprovada na Assembleia Regional para concorrer às eleições para o CAN na 24ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional em Goiânia/GO;
- 9 Assuntos Gerais.



**Sarah Raquel Loureiro do Amaral**  
**Diretora Presidente**  
**Escoteiros do Brasil - Região do Maranhão**

## ORIENTAÇÕES GERAIS

- I. As inscrições de candidaturas para Delegado da Região Escoteira do Maranhão, junto à 24ª Assembleia Nacional a ser realizada em Goiânia/GO devem ser feitas até às 21 horas do dia 13 de Março de 2017, em formulário próprio a ser entregue para a Diretoria Regional impresso ou para o endereço eletrônico [escoteiros.ma@gmail.com](mailto:escoteiros.ma@gmail.com) e o candidato deve estar com suas obrigações para com a UEB em dia, conforme artigo 42, parágrafo 9º do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil;
- II. Os representantes das Diretorias de cada Grupo Escoteiro para a 24ª Assembleia Ordinária Regional da UEB-MA deverão entregar o Documento de Credenciamento do Grupo, cópia da ata de sua Assembleia e cópia do Certificado de Funcionamento do ano de 2016 ou 2017, expedido pelo Escritório Nacional, para a Diretoria Regional impresso ou para o endereço eletrônico [escoteiros.ma@gmail.com](mailto:escoteiros.ma@gmail.com), até às 21 horas do dia 13 de Março, sendo que para exercer sua efetiva condição de representante de grupo na Assembleia Regional deve estar com suas obrigações para com a UEB em dia, conforme artigo 42, parágrafo 9º do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil;
- III. Os Delegados de cada Grupo Escoteiro para a 24ª Assembleia Ordinária Regional da UEB-MA deverão entregar o Documento de Credenciamento do Grupo e a cópia do Certificado de Funcionamento do ano de 2016, expedido pelo Escritório Nacional, para a Diretoria Regional impresso ou para o endereço eletrônico [escoteiros.ma@gmail.com](mailto:escoteiros.ma@gmail.com) até às 21 horas do dia 13 de Março, sendo que para exercer sua efetiva condição de Delegados de Grupo na Assembleia Regional deve estar com suas obrigações para com a UEB em dia, conforme artigo 42, parágrafo 9º do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil;
- IV. A inscrição de candidaturas para concorrer ao CAN como indicado da Região Escoteira do Maranhão deve ser feitas até às 21 horas do dia 13 de Março de 2017, em formulário próprio a ser entregue para a Diretoria Regional impresso ou enviado para o endereço eletrônico [escoteiros.ma@gmail.com](mailto:escoteiros.ma@gmail.com) e os candidatos devem estar com suas obrigações para com a UEB em dia, conforme artigo 42, parágrafo 9º do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil;
- V. As propostas de temas para “Assuntos Gerais” ou vídeos com no máximo 03 (três) minutos de duração deverão ser encaminhados a Diretoria Regional, em formulário próprio, até 30 (trinta) minutos antes do início da Assembleia, sob pena de serem desconsiderados pela mesa Diretora da mesma.